



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

IPPASA

**ATA 07ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA – COMITÊ DE INVESTIMENTO –
COMIN**

Colegiado	Comitê de Investimentos – COMIN
Número da reunião	07
Tipo de Reunião	Extraordinária
Data	25 de agosto de 2022
Horário	08h30min
Local	Sala de reunião do Ippasa
Presidência	Franciele Aparecida Vasconcelos da Silva
Membros Presentes	Valdinei Juliano Pereira
	Deise Nunes Sanches
	Juliano Andre Domingos
	Marilda Mieko Futata
Pauta Estabelecida	1 – Realocação dos ativos 2 – Processo nº 17038/22 3 – Outros assuntos

A Presidente deu por aberto os trabalhos da 7ª reunião extraordinária passando para a pauta do dia:

1 – Realocação dos ativos: Após analisadas todas as recomendações de investimentos recebidas, em anexo, os membros do Comin sugerem as seguintes realocações:

Resgatar do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF R\$ 5.000.000,00

Resgatar do fundo BB IMAB 5 FIC RF Previdenciário LP R\$ 9.000.000,00

Aplicar no fundo Caixa Brasil 2023 TP FI RF R\$ 3.000.000,00

Aplicar no fundo Caixa Brasil 2024 IV TP FI RF R\$ 7.000.000,00

Aplicar no fundo Caixa Juros e Moedas FI Multimercado LP R\$ 4.000.000,00

1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS



2 - Processo nº 17038/22: Foi elaborada resposta pelos membros do Comin e será remetida aos membros do Conselho Municipal de Previdência.

3 - **Outros assuntos:** Em atendimento às recomendações de investimentos os membros do Comin decidiram solicitar a análise dos Fundos dos Segmentos IRF-M e AÇÕES - ÍNDICE ATIVO, para os próximos aportes. O membro do Comin Valdinei Juliano Pereira participou da reunião de forma remota sendo lhe oportunizado assinatura da ata e parecer técnico de forma digital.

MEMBROS DO COMITE DE INVESTIMENTO	
NOME	ASSINATURA
Franciele Aparecida V. da Silva - Presidente	
Juliano Andre Domingos - Vice-Presidente	
Marilda Mieko Futata - Secretária	
Deise Nunes Sanches	
Valdinei Juliano Pereira	 VALDINEI JULIANO PEREIRA:06178889909



Parecer do Comitê de Investimentos - COMIN

Este parecer foi elaborado em observância ao disposto no item 13, da Política de Investimentos aprovada para o exercício de 2022, que tem por finalidade a análise e realocação da carteira de investimentos do IPPASA tendo em vista as recentes mudanças no mercado financeiro.

I. Recomendação do COMIN para realocação:

Conforme constou na Ata nº 07 da Reunião extraordinária do COMIN, sugerimos as seguintes realocações dos ativos:

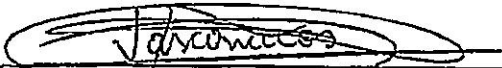
Resgatar do fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF R\$ 5.000.000,00
Resgatar do fundo BB IMAB 5 FIC RF Previdenciário LP R\$ 9.000.000,00
Aplicar no fundo Caixa Brasil 2023 TP FI RF R\$ 3.000.000,00
Aplicar no fundo Caixa Brasil 2024 IV TP FI RF R\$ 7.000.000,00
Aplicar no fundo Caixa Juros e Moedas FI Multimercado LP R\$ 4.000.000,00


II. Enquadramento:

Com a realocação dos ativos observou-se que a carteira não apresentou desenquadramentos pelos limites pré estabelecidos na Política de Investimentos.


Arapongas, 25 de agosto de 2022.

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


Franciele Ap. Vasconcelos da Silva
Presidente


Juliano André Domingos
Vice-Presidente


Marilda Mleko Futata
Secretária


Deise Nunes Sanches
Membro

VALDINEI JULIANO PEREIRA: 
06178889909

Valdinei Juliano Pereira
Membro

CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

20.139.595/0001-78

Resumo

Gestão: Caixa DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 09/03/2015

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "

Taxas

Taxa de Administração: 0,20%

Índice de Performance: Não possui

Taxa de Performance: Não possui

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: 2024-08-16

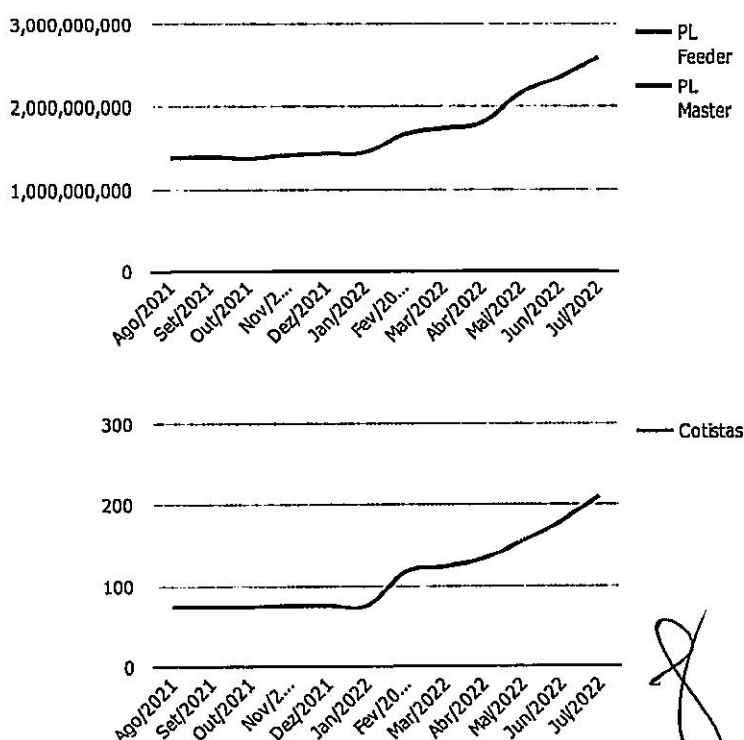
Benchmark: IMA-B 5

Público Alvo: Exclusivo previdenciário

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Ago/2021	74	1.389.575.117,52	
Set/2021	74	1.402.948.935,17	
Out/2021	74	1.382.014.263,51	
Nov/2021	75	1.424.510.796,65	
Dez/2021	75	1.446.702.120,00	
Jan/2022	75	1.456.289.627,12	
Fev/2022	117	1.676.536.603,63	
Mar/2022	123	1.742.591.187,52	
Abr/2022	132	1.805.286.612,95	
Mai/2022	153	2.159.396.684,37	
Jun/2022	179	2.358.630.614,34	
Jul/2022	209	2.597.816.482,92	




CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

20.139.595/0001-78

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 300.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 0,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 4,25% em 24/09/2015

Retorno acumulado desde o início: 60,44%

Número de dias com Retorno Positivo: 1090

Número de dias com retorno negativo: 765

Mínimo Retorno Diário: -5,32% em 18/05/2017

Volatilidade desde o início: 7,55%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,32	3,18	0,79	3,21	3,47	1,48	12,46
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (IMA-B 5)	0,01	6,62	1,13	6,50	10,04	15,61	6,79
IPCA + 4,92% A.A. (META ATUARIAL)	<u>-0,28</u>	7,71	1,69	6,70	15,46	31,99	3,46

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?

Não

CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

20.139.595/0001-78

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de Investimentos:

O objetivo do fundo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

O fundo tem como parâmetro de rentabilidade o sub Índice de Mercado da ANBIMA série B - IMA-B. Este índice reflete a média ponderada de uma carteira composta apenas por Notas do Tesouro Nacional - Série B (NTN-Bs). A NTN-B é o título público de emissão do Tesouro Nacional que remunera o investidor com uma taxa de juros pré-fixada, acrescida da variação do IPCA no período, portanto a rentabilidade se dará dependendo da data em que os títulos públicos forem adquiridos.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo estará em desacordo com o "benchmark", em razão de que a carteira esta composta por NTN-Bs com vencimento em 2024, que não refletem por completo a carteira teórica do IMA-B. Portanto a rentabilidade se dará de acordo com a data da aquisição do fundo.

Taxa de Administração:

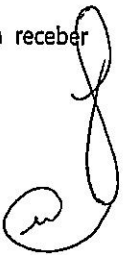
A taxa de administração de (0,20%), está em linha com as práticas de mercado para fundos semelhantes.

Riscos:

Os riscos a que o fundo está exposto estão relacionados a "mercado".

Enquadramento:

O fundo está enquadrado quanto ao disposto na Resolução CMN nº 4.963/2021, Art. 7º, Inciso I, Alínea "b", estando apto a receber investimentos por parte dos RPPSs (regulamento v. 22/11/2021).



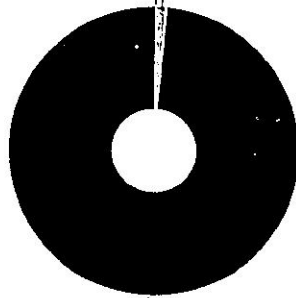
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

20.139.595/0001-78

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

Valores a pagar/receber: 0,00% Operação compromissada: 1,39%



Títulos Federais: 98,61%

Operação compromissada	35.990,97
Títulos Federais	2.561.925,37
Valores a pagar/receber	54,39

Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
NTN-B - Venc.: 15/08/2024	2.561.925,37	98,62
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/01/2024	35.990,97	1,39
Valores a receber / Taxa de Fiscalização CVM	24,04	0,00
Outras Disponibilidades	10,50	0,00
Valores a pagar / Taxa de Custódia	10,12	0,00
Valores a pagar / Taxa Selic	5,27	0,00
Valores a pagar / Taxa de Auditoria	4,46	0,00
Valores a pagar / Taxa Cetip	-13,86	0,00
Valores a pagar / Taxa de Administração	-15,10	0,00
Outros Valores a pagar	-85,59	0,00

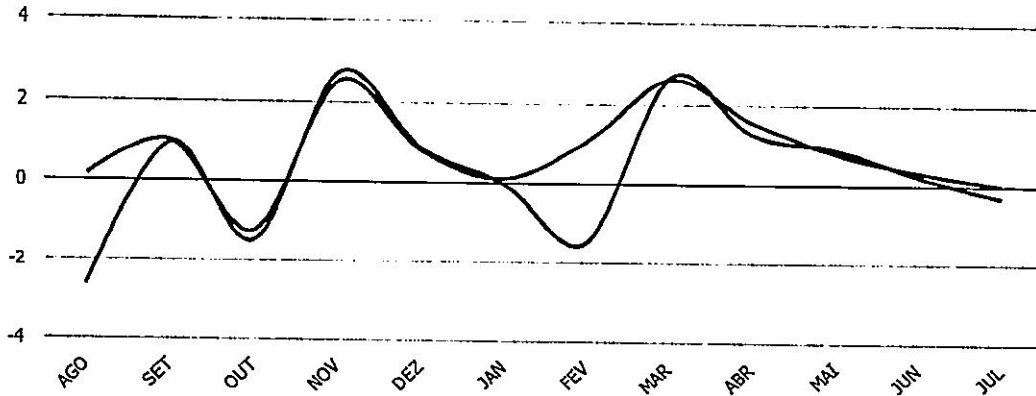
Total da Carteira: **216.152.959,55**

Sub-segmento	Valor	%	Característica
IMA-B 5	27.132.117,94	12,55	MÉDIO PRAZO - R\$ 57.470.997,31 - 26,5881%

CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

20.139.595/0001-78

Rentabilidade



	Retorno Efetivo					Retorno Acumulado	Retorno Efetivo		Taxa Administração
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos		Volatilidade	Sharpe	
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-0,32	3,18	3,21	3,47	1,48	60,44	12,46	0,20	
IMA-B 5	0,01	6,62	6,50	10,04	15,61		6,79		

2021/2022	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	ANO	ACU
CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA	-2,66	0,96	-1,49	2,71	0,85	-0,03	-1,47	2,66	1,25	0,89	0,22	-0,32	3,18	3,47
IMA-B 5	0,15	1,00	-1,24	2,50	0,79	0,11	1,06	2,61	1,56	0,78	0,33	0,01	6,62	10,04

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '	100,00	111.583.022,68	51,62	15,35	20,48	80,00	61.339.344,96

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 389.672.472,44 para novos investimentos no FUNDO.

CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA

20.139.595/0001-78

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ARAPONGAS

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 80,00% em fundos enquadrados no Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b " da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 51,62% (base Junho/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 61.339.344,96.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 26,5881% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Médio Prazo).

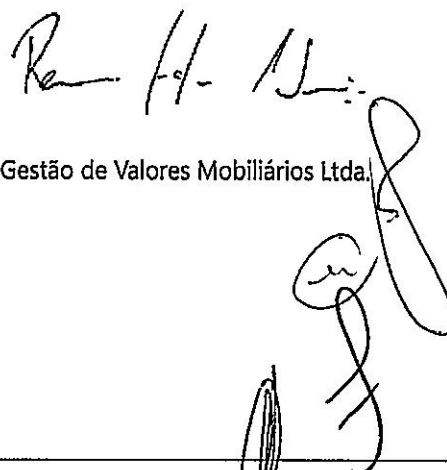
Ressaltamos que a compra direta em títulos públicos pode ser mais vantajosa tendo em vista que não incide a cobrança de taxa de administração. Entretanto, recomendamos o aporte devido ao custo de oportunidade apresentado pelo investimento em vista do prazo do processo de aquisição dos títulos públicos, que tende a demorar, correndo o risco do RPPS perder a momento de entrada.

Destacamos também que a rentabilidade mínima disposta em regulamento é de IPCA + 5% a.a., entretanto a taxa negociada do fundo poderá ser superior dependendo da data de aquisição dos títulos públicos.

Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de Médio Prazo.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Santos, 15 de agosto de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.

Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e consequentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

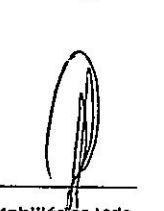

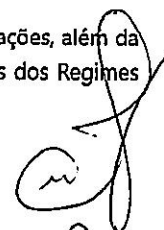
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, Inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.



CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Resumo

Gestão: Caixa DTVM

Auditoria: KPMG

Administrador: Caixa Econômica Federal

Início: 28/06/2012

Custodiante: Caixa Econômica Federal

Resolução: Artigo 10º, Inciso I

Taxas

Taxa de Administração: 0,70%

Índice de Performance: 100% do CDI

Taxa de Performance: 20,00%

Taxa de Resgate: Não possui

Carência: Não há

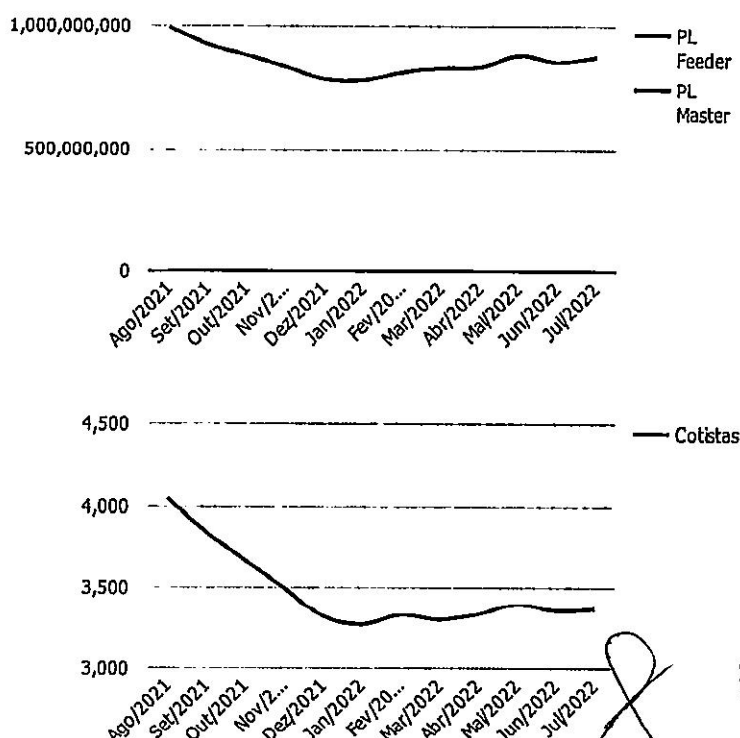
Benchmark: CDI

Público Alvo: Investidores em geral

Investidor Qualificado: Não

Evolução PL e Cotistas

MÊS	Fundo Feeder		Fundo Master
	COTISTA	PL FEEDER	PL MASTER
Ago/2021	4.051	993.121.920,98	
Set/2021	3.847	924.053.857,09	
Out/2021	3.673	881.156.706,92	
Nov/2021	3.500	835.856.282,24	
Dez/2021	3.319	787.012.266,83	
Jan/2022	3.269	784.210.597,74	
Fev/2022	3.326	815.355.849,98	
Mar/2022	3.298	832.043.170,07	
Abr/2022	3.333	836.061.315,16	
Mai/2022	3.395	881.287.989,27	
Jun/2022	3.355	856.062.117,07	
Jul/2022	3.368	876.108.534,14	



CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Informações Operacionais

Depósito Inicial: 50.000,00

Conversão de Cota para Aplicação: D+0

Movimentação Mínima: 100,00

Conversão de Cota para Resgate: D+0

Disponibilidade dos Recursos Aplicados: D+0

Disponibilidade dos Recursos Resgatados: D+0

Histórico

Máximo Retorno Diário: 2,24% em 27/10/2014

Retorno acumulado desde o início: 135,71%

Número de dias com Retorno Positivo: 2095

Número de dias com retorno negativo: 436

Mínimo Retorno Diário: -1,11% em 30/10/2014

Volatilidade desde o início: 1,75%

Performance comparativa - Valores em (%)

FUNDO E BENCHMARK'S	MÊS	ANO	3M	6M	12M	24M	VaR
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	0,86	7,39	3,05	6,30	10,34	12,42	2,98
ÍNDICE DE REFERÊNCIA (CDI)	1,03	6,49	3,11	5,72	9,39	12,05	2,46
IPCA + 4,92% A.A. (META ATUARIAL)	-0,28	7,71	1,69	6,70	15,46	31,99	3,46

O fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por instituição financeira?	Sim
Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registradas na CVM?	Não
Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Não
Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Não
Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	Não



CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Comentário sobre os fundamentos do fundo

Política de Investimentos:

O objetivo do Fundo é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em carteira diversificada de ativos financeiros no mercado de taxas de juros prefixadas e pós-fixadas, no mercado de câmbio e de indexadores de preços, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial.

Características do Fundo:

Os ativos que compõem a carteira do Fundo e/ou dos fundos investidos estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, em posições ativas e/ou passivas, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas ou pós-fixadas, índices de inflação e/ou preços e variação cambial, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal. É permitido ao fundo, a aquisição de ativos e/ou modalidades de crédito privado até 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido do fundo. Não há nenhuma menção no regulamento quanto à qualidade dos ativos de crédito a serem adquiridos pelo fundo.

Rentabilidade:

A rentabilidade do fundo está um pouco acima do seu índice de referência (CDI), na maioria dos períodos analisados.

Taxa de Administração:

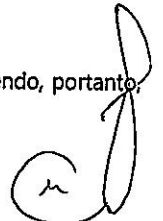
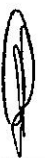

A taxa de administração cobrada está abaixo das práticas de mercado para fundos com estratégia semelhante, 0,70% a.a.. Adicionalmente, o fundo cobrará taxa de performance à razão de 20% (vinte por cento) sobre o que exceder à variação do CDI.

Risco:

Os principais riscos ao qual o fundo está exposto estão diretamente relacionados à "mercado" e "crédito".

Enquadramento:

O regulamento do fundo está enquadrado quanto ao disposto no Artigo 10º, Inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/21, não havendo, portanto, impedimento em receber investimentos por parte do RPPS (regulamento v. 22/11/2021).

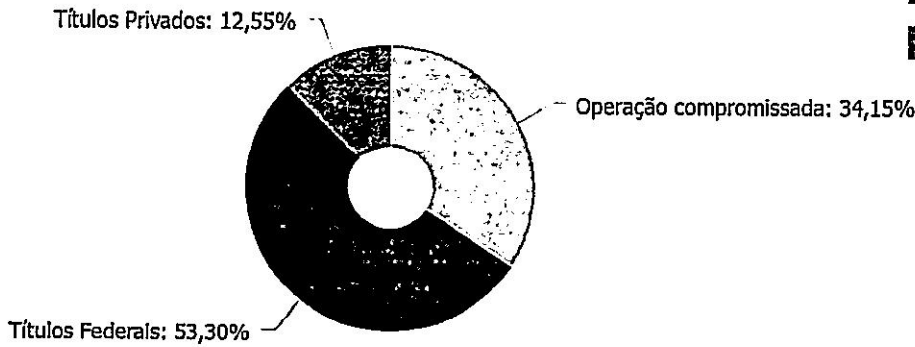
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Carteira (Master)

(<http://www.amcharts.com/javascript-charts/>)

Operação compromissada	251.454,90
Títulos Federais	392.494,75
Títulos Privados	92.428,22



Principais ativos em carteira (Master)	Valor	Participação (%)
Operações Compromissadas - LTN - Venc.: 01/07/2023	251.454,90	28,70
LFT - Venc.: 01/09/2027	149.441,47	17,06
NTN-B - Venc.: 15/08/2022	113.209,81	12,92
LFT - Venc.: 01/03/2026	95.244,53	10,87
LTN - Venc.: 01/07/2025	34.598,94	3,95
Letra Financeira - BANCO BV S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 20/03/2023 - Indexador: CDI	22.601,89	2,58
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 23/06/2023 - Indexador: CDI	20.226,26	2,31
Letra Financeira - BANCO BRADESCO S.A. (60.746.948/0001-12) - Venc.: 01/08/2025 - Indexador: CDI	19.111,18	2,18
Letra Financeira - BANCO BV S.A. (59.588.111/0001-03) - Venc.: 28/04/2023 - Indexador: CDI	16.905,25	1,93
Letra Financeira - BANCO DAYCOVAL S.A. (62.232.889/0001-90) - Venc.: 29/03/2023 - Indexador: CDI	13.583,64	1,55

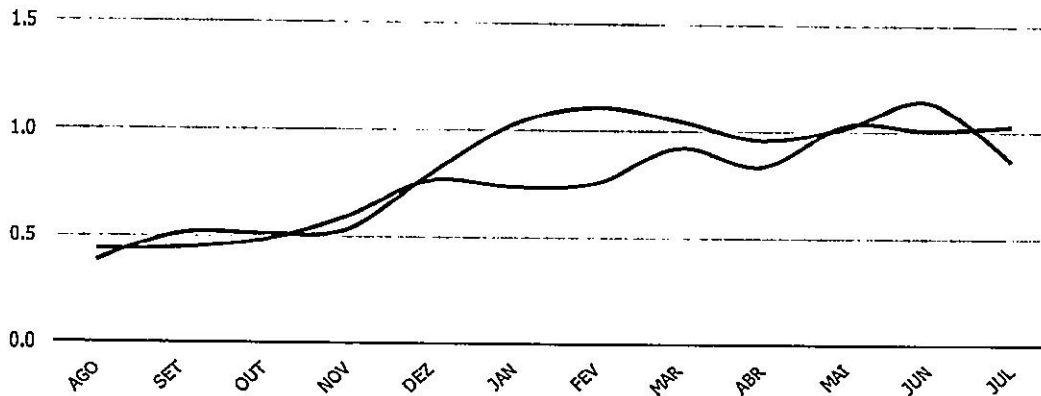
Total da Carteira: 216.152.959,55

Sub-segmento	Valor	%	Característica
MULTIMERCADO - OUTROS	0,00	0,00	MULTIMERCADO - R\$ 14.636.074,80 - 6,7712%

CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Rentabilidade



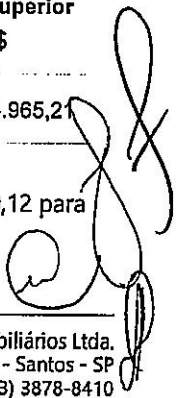
	Retorno Efetivo						Retorno Efetivo			Taxa Administração
	Mês	Ano	6 Meses	1 Ano	2 Anos	Retorno Acumulado	Volatilidade	Sharpe		
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	0,86	7,39	6,30	10,34	12,42	135,71	2,98		0,70	
CDI	1,03	6,49	5,72	9,39	12,05		2,46			

	2021/2022												ANO	ACU
	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL		
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP	0,38	0,51	0,51	0,53	0,79	1,03	1,11	1,05	0,96	1,02	1,14	0,86	7,39	10,34
CDI	0,43	0,44	0,48	0,59	0,76	0,73	0,75	0,92	0,83	1,03	1,01	1,03	6,49	9,39

Enquadramento do fundo pela resolução 4.963 - Estratégia de alocação - Limite 2022

Artigo	Resolução %	Carteira \$	Carteira %	Inferior %	Alvo %	Superior %	GAP Superior \$
Artigo 10º, Inciso I	10,00	16.720.330,75	7,74	2,34	3,62	10,00	4.894.965,21

Dado o PL do FUNDO MASTER (base fevereiro /2021) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 131.416.280,12 para novos investimentos no FUNDO.



CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO LP

14.120.520/0001-42

Avaliação do fundo dentro do contexto da carteira do RPPS de ARAPONGAS

A política de investimentos do RPPS elaborada para o exercício de 2022 permite alocação máxima no limite superior de até 10,00% em fundos enquadrados no Artigo 10º, Inciso I da Resolução CMN 4.963/2021. Atualmente, a carteira apresenta 7,74% (base julho/2022), havendo margem para novos investimentos até o limite superior de R\$ 4.894.965,21.

Dado o PL do FUNDO (base julho/2022) e o possível investimento do RPPS, há suporte de até R\$ 131.416.280,12 para novos investimentos no FUNDO.

Atualmente, o RPPS não tem investimentos neste fundo, onde possui aproximadamente 6,7712% da carteira em fundos com estratégias semelhantes (Multimercado).

Consideramos importante a exposição em fundos do segmento multimercado, a fim de proporcionar maior diversificação da carteira de investimentos. Fundos deste segmento permitem que o gestor invista com liberdade em ativos de diversas classes de risco, tais como moedas, derivativos, ações, entre outros. Fundos Multimercado, em geral, possuem retornos mais atrativos comparativamente, auxiliando o RPPS no cumprimento da meta atuarial.

Diante da análise dos fundamentos do fundo e do contexto do mesmo na carteira do RPPS, sugerimos o aporte no fundo, bem como o aumento da exposição em fundos desse segmento.


Caso o RPPS opte pelo investimento, recomendamos que os recursos sejam resgatados do segmento de **Médio Prazo**.

A administradora/gestora cumpre os requisitos exigidos na lista exaustiva das instituições que atendem às novas condições estabelecidas na Resolução CMN nº 4963 de novembro de 2021, disposto no Artigo 21, § 2º, Inciso I, portanto, o fundo está apto para receber aportes do RPPS.

Santos, 15 de agosto de 2022



Crédito & Mercado Gestão de Valores Mobiliários Ltda.



Disclaimer

Este documento (caracterizado como relatório, parecer ou análise) foi preparado para uso exclusivo do destinatário, não podendo ser reproduzido ou distribuído por este a qualquer pessoa sem expressa autorização da empresa. As informações aqui contidas são somente com o objetivo de prover informações e não representa, em nenhuma hipótese, uma oferta de compra e venda ou solicitação de compra e venda de qualquer valor mobiliário ou instrumento financeiro. Trata-se apenas uma OPINIÃO que reflete o momento da análise e são consubstanciadas em informações coletadas em fontes públicas e que julgamos confiáveis.

A utilização destas informações em suas tomadas de decisão e conseqüentes perdas e ganhos não nos torna responsáveis diretos. As informações aqui contidas não representam garantia de exatidão das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade delas, e não devem ser consideradas como tais.

As informações deste documento estão em consonância com as informações sobre os produtos mencionados, entretanto não substituem seus materiais oficiais, como regulamentos, prospectos de divulgação e outros. É recomendada a leitura cuidadosa destes materiais, com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, aos riscos e à política de investimento dos produtos. Todas as informações podem ser obtidas com o responsável pela distribuição, gestão ou no site da CVM (Comissão de Valores Mobiliários).

Sua elaboração buscou atender os objetivos de investimentos do cliente, considerando a sua situação financeira e seu perfil.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura e os produtos estruturados e/ou de longo prazo possuem, além da volatilidade, riscos associados à sua carteira de crédito e estruturação. Os riscos inerentes aos diversos tipos de operações com valores mobiliários de bolsa, balcão, nos mercados de liquidação futura e de derivativos, podem resultar em perdas aos investimentos realizados, bem como o inverso proporcionalmente. Todos e qualquer outro valor exibido está representado em Real (BRL) e para os cálculos, foram utilizadas observações diárias, sendo sua fonte o Sistema Quantum Axis e a CVM.

A contratação de empresa de consultoria de valores mobiliários para a emissão deste documento não assegura ou sugere a existência de garantia de resultados futuros ou a isenção de risco. Cabe a consultoria de valores mobiliários a prestação dos serviços de orientação, recomendação e aconselhamento, de forma profissional, independente e individualizada, sobre investimentos no mercado de valores mobiliários, cuja adoção e implementação sejam exclusivas do cliente.

Na apuração do cálculo de rentabilidade da carteira de investimentos são considerados os recursos descritos no art. 6º da Resolução CMN nº 4.963/2021, provenientes do recolhimento das alíquotas de contribuição dos servidores, exclusivamente com finalidade previdenciária, excluindo qualquer tipo de recurso recebidos com finalidade administrativa, em consonância com a Portaria nº 402/2008, art. 15, inciso III, alínea "a".

Na opção de realizar o investimento, o administrador e gestor do fundo deverão estar credenciados, em obediência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.963/21, Artigo 1º, § 1º, inciso VI, e § 3º, Portaria MPS 519/2011 e alterações, considerados aptos pelo órgão colegiado competente do RPPS.

Os RPPS devem estar adequados às normativas pertinentes e principalmente a Portaria nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, além da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021 e suas alterações, que dispõem sobre as aplicações dos recursos financeiros dos Regimes Próprios de Previdência Social, instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências.

